



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Renato de Carvalho Ayres** – Oficial Registrador

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador** do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

**CNM: 147660.2.0026004-90**

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 26.004**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **06**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GARCIA I**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Jardim Zuleika - Gleba A**, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, uma cozinha, um hall, um banheiro social e uma área de serviço, com a área privativa de **53,61 m²** ; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,1666; área total real de 53,61 m²; área equivalente total de 51,567 m²; área de terreno de uso exclusivo de 75,00 m²; área de terreno de uso comum de 25,00 m²; área total de 100,00 m² e 01 vaga de garagem descoberta; confrontando pela frente com a área externa e via de acesso; pelo fundo com a área externa e lote 25; pelo lado direito com a área externa e lotes 10 e 11 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 04. Edificada no lote **26**, da quadra **17**, com a área de **600,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua Caconde, com 20,00 metros; pelo fundo com os lotes 11 e 10, com 20,00 metros; pelo lado direito com o lote 28, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 25, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **LEANDRO GLEISON RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, porteiro vigia, CI nº 2.563.354 SESPDS-DF, CPF nº 012.512.561-55, residente e domiciliado na Rua D, Quadra K, Lote 36, Kit 201, Valparaíso de Goiás - GO. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula e R-2=194.530 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 04/01/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

---

**Av-1=26.004** - Este imóvel encontra-se **alienado fiduciariamente** com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 16/05/2012, para garantia do financiamento no valor de R\$ 73.843,13 (setenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e treze centavos), sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme consta do registro R-3=194.530, do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. Em 04/01/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

---

**Av-2=26.004** - Esta matrícula foi aberta a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, firmado em Brasília - DF, em 20/11/2018. **Protocolo** : 27.306. **Taxa Judiciária** : R\$ 13,54. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Matrícula: R\$ 31,00. **Fundos/ISSQN** : R\$ 19,74. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%;





Valide aqui  
este documento

FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 04/01/2019. A Oficial  
Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-3=26.004 - Luziânia - GO, 22 de abril de 2025. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL..**

De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 11/04/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **85.935**, em 14/04/2025, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, CCI nº **378570**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 16/04/2025. **Taxa Judiciária:** R\$ 19,78; Prenotação: R\$ 10,66; Busca: R\$ 17,77; Averbação: R\$ 42,63; ISSQN (3%): R\$ 2,13; FUNDESP (10%): R\$ 7,11; FUNEMP (3%): R\$ 2,13; FUNCOMP (6%): R\$ 4,27; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,42; FUNPROGE (2%): R\$ 1,42; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,88. **Selo Eletrônico: 00812504114337625430063.** Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

**Av-4=26.004 - Luziânia - GO, 22 de abril de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE..**

Nos termos do requerimento, datado de 11/04/2025, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **85.935**, em 14/04/2025, instruído com o DUAM/ITBI nº 8857906, devidamente recolhido em 07/04/2025, avaliado no valor de R\$ 94.003,46 (noventa e quatro mil e três reais e quarenta e seis centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação R\$ 94.003,00 (noventa e quatro mil e três reais). O devedor fiduciante, acima qualificado, foi intimado nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 31 de janeiro, 03 e 04 de fevereiro de 2025, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação: R\$ 371,79; ISSQN (3%): R\$ 11,15; FUNDESP (10%): R\$ 37,18; FUNEMP (3%): R\$ 11,15; FUNCOMP (3%): R\$ 22,31; FEPADSAJ (2%): R\$ 7,44; FUNPROGE (2%): R\$ 7,44; FUNDEPEG (1.25%): R\$ 4,65. **Selo Eletrônico: 00812504114337625430063.** Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	132,23



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Renato de Carvalho Ayres** – Oficial Registrador

O referido é verdade e dou fé.  
Luziânia/GO, 22/04/2025



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS  
Selo eletrônico de fiscalização:  
00812504224042934420017  
Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

#### ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 /1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZMSL-9EMVK-M949R-ZK58J>